



INFORMAÇÃO – PROVA A NÍVEL DE ESCOLA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

2026

Disciplina: **Português Língua Segunda**

Tipo de Prova: **Escrita**

Código: **75**

3 Páginas

9º ano de Escolaridade

O presente documento visa divulgar as características da prova final a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Segunda, de acordo com legislação em vigor, dando a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- 1. Objeto de avaliação**
- 2. Caracterização da prova**
- 3. Critérios gerais de classificação**
- 4. Duração**
- 5. Material autorizado**

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas Aprendizagens Essenciais em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito, bem como pelas adaptações curriculares não significativas e adaptações ao processo de avaliação na disciplina de Português Língua Segunda, constantes nos respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português Língua Segunda e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A distribuição da cotação da prova é apresentada no quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação
I	Leitura / Educação literária	55 pontos
II	Gramática	20 pontos
III	Escrita	25 pontos

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios. O **grupo I** tem como suporte **textos não literários** e **textos literários**, podendo integrar itens de **seleção** e itens de **construção**. Haverá ainda lugar a questões de **interpretação de textos/excertos** em presença. O **grupo II** pode integrar itens de **seleção** e itens de **construção**.

O **grupo III** é constituído por um item de **resposta extensa**. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 80 a 160 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item são apresentados no quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	4 a 10	2 a 7 pontos
Construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	4 a 12	2 a 8 pontos

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos.

Itens de resposta restrita e de resposta extensa

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo (C) e de organização e correção da expressão escrita (F).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros: Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia/Sintaxe e Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema ou cuja extensão seja inferior a 25 palavras.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, com uma tolerância de 30 minutos.

A representante de Grupo Disciplinar: Maria Cândida Borges de Almeida

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de  */ 2026*

O presidente do Conselho Pedagógico: _____



INFORMAÇÃO – PROVA FINAL a NÍVEL de ESCOLA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

2026

Disciplina: **Português**

Tipo de Prova: **ESCRITA**

Código: **81**

3 Páginas

9º ano de Escolaridade

O presente documento visa divulgar as características da prova final a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, de acordo com legislação em vigor, dando a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- 1. Objeto de avaliação**
- 2. Caracterização da prova**
- 3. Critérios gerais de classificação**
- 4. Duração**
- 5. Material autorizado**

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas Aprendizagens Essenciais em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito, bem como pelas adaptações curriculares não significativas e adaptações ao processo de avaliação na disciplina de Português, constantes nos respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A distribuição da cotação da prova é apresentada no quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação
I	Oralidade	12 pts
II e III	Leitura / Educação literária	42 pts
IV	Gramática	21 pts
V	Escrita	25 pts

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios. O **grupo I** e o **grupo II** têm como suporte **textos não literários** e **textos literários**, podendo integrar itens de **seleção** e itens de **construção**.

No **grupo II** haverá ainda lugar a questões de **interpretação de textos/excertos** em presença. O **grupo III** pode integrar itens de **seleção** e itens de **construção**.

O **grupo IV** é constituído por um item de **resposta extensa**. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 80 a 160 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item são apresentados no quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Seleção	Escolha múltipla	4 a 10	2 a 7 pts
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Construção	Completamento	4 a 12	2 a 8 pts
	Resposta curta		
	Resposta restrita		

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos.

Itens de resposta restrita e de resposta extensa

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo (C) e de organização e correção da expressão escrita (F).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros: Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia/Sintaxe e Ortografia. Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema ou cuja extensão seja inferior a 25 palavras.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, com uma tolerância de 30 minutos.

O/A representante de Grupo Disciplinar: Maria Cândida Almeida

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 2026

O presidente do Conselho Pedagógico: _____





MATRIZ / INFORMAÇÃO – PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

2026

Disciplina: **Matemática**

Tipo de Prova: **Escrita**

Código: **82**

7 Páginas

9º ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova final, a nível de Escola, do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos, Raciocínio e resolução de problemas e saber científico, técnico e tecnológico, bem como as Aprendizagens Essenciais de Matemática (homologadas em 2021), e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números
- Álgebra
- Dados e Probabilidades
- Geometria

2. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova inclui o formulário e a tabela trigonométricos anexos a este documento (Anexos 1 e 2).

A prova é cotada para 100 pontos.

Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Números	10 a 15
Álgebra	20 a 45
Dados e Probabilidades	10 a 20
Geometria	30 a 45

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitem a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com x) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de construção, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os processos de resolução, os termos ou as expressões constantes nos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nas respostas aos itens que solicitam a apresentação de cálculos ou justificações necessárias à resolução, tem-se em conta a apresentação de todos os cálculos efetuados e de todas as justificações apresentadas. Na ausência da apresentação de cálculos ou de justificações necessárias numa etapa, a classificação dessa etapa é zero pontos. A apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

No caso da resolução apresentar um erro de transcrição de um dado do enunciado do item, se a dificuldade de resolução se mantiver, a pontuação a atribuir a cada etapa é a que consta nos critérios específicos de classificação. Se a dificuldade de resolução do item diminuir, o item é classificado do modo seguinte:

- nas etapas em que a dificuldade da resolução diminuir, a pontuação máxima a atribuir é a parte inteira de metade da pontuação prevista;
- nas etapas em que a dificuldade da resolução não diminuir, a pontuação é atribuída de acordo com os critérios específicos de classificação.

No caso da resolução apresentar erros de cálculo ou de transcrição numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes não diminuir, estas são pontuadas de acordo com os critérios específicos de classificação; se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes diminuir, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

Se, na resposta, for omitida a unidade de medida, a pontuação a atribuir é a que consta nos critérios específicos de classificação, não havendo lugar a desvalorização alguma.

Se, na resposta, for utilizado o sinal de igual quando, em rigor, deveria ser usado o sinal de aproximadamente igual, a pontuação a atribuir é a que consta nos critérios específicos de classificação, não havendo lugar a desvalorização alguma.

No quadro seguinte, apresentam-se as situações específicas sujeitas a desvalorização, que podem ocorrer nas respostas aos itens de construção, cujos critérios específicos se apresentam organizados por níveis de desempenho ou por etapas.

Situações específicas sujeitas a desvalorização
Ocorrência de erros de cálculo.
Apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferentes do solicitado, ou com um arredondamento incorreto, ou com aproximação, quando esta não é solicitada para o valor pedido.
Apresentação do valor pedido numa forma diferente da solicitada, ou com um número de casas decimais diferentes do solicitado, ou com um arredondamento incorreto.
Utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.
Apresentação de elementos em excesso face ao solicitado e que afetem a caracterização do desempenho.

Verificando-se alguma destas situações específicas na resolução a um item, aplicam-se as desvalorizações seguintes:

- 1 ponto pela ocorrência de uma ou duas das situações descritas;
- 2 pontos pela ocorrência de três, quatro ou cinco das situações descritas.

Nos itens de construção cujos critérios se apresentem organizados por etapas, as desvalorizações são aplicadas à soma das pontuações atribuídas às etapas em que a resposta for enquadrada.

Nos itens de construção cujos critérios se apresentem organizados por níveis de desempenho, as desvalorizações são aplicadas no nível de desempenho em que a resolução for enquadrada.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5. Material autorizado

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora que satisfaça as condições referidas no Ofício 40198/2024/DGE-DIREÇÃO.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Não é permitido o uso de corretor.

Anexo 1

Formulário

Números

Valor aproximado de π (pi): 3,14159

Geometria

Áreas

Polígono regular: $\frac{\text{Perímetro}}{2} \times \text{apótema}$

Trapézio: $\frac{\text{Base maior} + \text{base menor}}{2} \times \text{altura}$

Superfície lateral do cone: $\pi r g$, sendo r o raio da base do cone e g a geratriz do cone

Volumes

Prisma e cilindro: Área da base \times altura

Pirâmide e cone: $\frac{1}{3} \times \text{Área da base} \times \text{altura}$

Esfera: $\frac{4}{3} \pi r^3$, sendo r o raio da esfera

Anexo 2

Tabela trigonométrica

Graus	Senos	Cossenos	Tangente	Graus	Senos	Cossenos	Tangente
1	0,0175	0,9998	0,0175	46	0,7193	0,6947	1,0355
2	0,0349	0,9994	0,0349	47	0,7314	0,6820	1,0724
3	0,0523	0,9986	0,0524	48	0,7431	0,6691	1,1106
4	0,0698	0,9976	0,0699	49	0,7547	0,6561	1,1504
5	0,0872	0,9962	0,0875	50	0,7660	0,6428	1,1918
6	0,1045	0,9945	0,1051	51	0,7771	0,6293	1,2349
7	0,1219	0,9925	0,1228	52	0,7880	0,6157	1,2799
8	0,1392	0,9903	0,1405	53	0,7986	0,6018	1,3270
9	0,1564	0,9877	0,1584	54	0,8090	0,5878	1,3764
10	0,1736	0,9848	0,1763	55	0,8192	0,5736	1,4281
11	0,1908	0,9816	0,1944	56	0,8290	0,5592	1,4826
12	0,2079	0,9781	0,2126	57	0,8387	0,5446	1,5399
13	0,2250	0,9744	0,2309	58	0,8480	0,5299	1,6003
14	0,2419	0,9703	0,2493	59	0,8572	0,5150	1,6643
15	0,2588	0,9659	0,2679	60	0,8660	0,5000	1,7321
16	0,2756	0,9613	0,2867	61	0,8746	0,4848	1,8040
17	0,2924	0,9563	0,3057	62	0,8829	0,4695	1,8807
18	0,3090	0,9511	0,3249	63	0,8910	0,4540	1,9626
19	0,3256	0,9455	0,3443	64	0,8988	0,4384	2,0503
20	0,3420	0,9397	0,3640	65	0,9063	0,4226	2,1445
21	0,3584	0,9336	0,3839	66	0,9135	0,4067	2,2460
22	0,3746	0,9272	0,4040	67	0,9205	0,3907	2,3559
23	0,3907	0,9205	0,4245	68	0,9272	0,3746	2,4751
24	0,4067	0,9135	0,4452	69	0,9336	0,3584	2,6051
25	0,4226	0,9063	0,4663	70	0,9397	0,3420	2,7475
26	0,4384	0,8988	0,4877	71	0,9455	0,3256	2,9042
27	0,4540	0,8910	0,5095	72	0,9511	0,3090	3,0777
28	0,4695	0,8829	0,5317	73	0,9563	0,2924	3,2709
29	0,4848	0,8746	0,5543	74	0,9613	0,2756	3,4874
30	0,5000	0,8660	0,5774	75	0,9659	0,2588	3,7321
31	0,5150	0,8572	0,6009	76	0,9703	0,2419	4,0108
32	0,5299	0,8480	0,6249	77	0,9744	0,2250	4,3315
33	0,5446	0,8387	0,6494	78	0,9781	0,2079	4,7046
34	0,5592	0,8290	0,6745	79	0,9816	0,1908	5,1446
35	0,5736	0,8192	0,7002	80	0,9848	0,1736	5,6713
36	0,5878	0,8090	0,7265	81	0,9877	0,1564	6,3138
37	0,6018	0,7986	0,7536	82	0,9903	0,1392	7,1154
38	0,6157	0,7880	0,7813	83	0,9925	0,1219	8,1443
39	0,6293	0,7771	0,8098	84	0,9945	0,1045	9,5144
40	0,6428	0,7660	0,8391	85	0,9962	0,0872	11,4301
41	0,6561	0,7547	0,8693	86	0,9976	0,0698	14,3007
42	0,6691	0,7431	0,9004	87	0,9986	0,0523	19,0811
43	0,6820	0,7314	0,9325	88	0,9994	0,0349	28,6363
44	0,6947	0,7193	0,9657	89	0,9998	0,0175	57,2900
45	0,7071	0,7071	1,0000				

A representante de Grupo Disciplinar: Manoel de Jesus

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 12/02/2026

O presidente do Conselho Pedagógico: _____

